



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AO PÚBLICO:**

Transcrevo abaixo para conhecimento público a seguinte Lei promulgada pelo Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, em data de hoje:

**LEI N° 3.954/18 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

Que dispõe sobre denominação de via pública.

(de autoria da Vereadora Maria Joaquina dos Santos)

**FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua SIZENANDO MARTINS a atual Rua M, do Loteamento Alto da Vila Inglesa, nesta cidade, que inicia-se na confluência com a Rua Claudionor Dall'Olio (antiga Rua J) e segue até a área livre do Loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 17 de dezembro de 2.018.

  
**FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 17 de dezembro de 2.018.

  
**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo